



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA
Fone (77) 3667-2245

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2025
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 01/2023

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso e gozo de suas atribuições legais e em face do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2023, conforme Edital nº 01/2023, devidamente publicado e homologado através do Decreto nº 02, de 10 de janeiro de 2024, observando-se a ordem de classificação,

CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, do servidor publico Caio Henrique Castro Martins, do cargo de agente comunitário de saúde, mediante o Decreto Municipal nº 154, publicado em 16 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a atual vigência do certame em alusão;

CONSIDERENDO, por fim, a vacância do cargo em referência e a necessidade imediata do seu provimento, pois de relevante interesse público,

DETERMINA:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados na forma do Anexo “I” deste Edital, parte integrante e indispensável deste, os quais devem comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Pindaí, situada na Rua Tibério Fausto, nº. 426, Centro, Pindaí/BA, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação do presente, no horário de expediente (7:00 às 13:00h), para tratar de assuntos dos seus interesses, munidos dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade (original e cópia);
- b) CPF (original e cópia);
- c) Título de Eleitor (original e cópia);
- d) Certificado de Reservista (original e cópia – para homens);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- f) Certidão de Nascimento com respectiva carteira de vacinação e comprovante de matrícula em instituição de ensino dos filhos menores de 14 anos (original e cópia);
- g) PIS/PASEP (original e cópia);
- h) Certificado de Escolaridade e Histórico Escolar (original e cópia);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

- i) Declaração de bens; (Anexo II)
- j) Comprovante de residência (original e cópia);
- k) Duas Fotos 3x4;
- l) Carteira de Trabalho - CTPS (original e cópia) e/ou digital e cópia.
- m) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais; (www.tjba.gov.br)
- n) Declaração que exerce ou não cargo público ou é aposentado (em caso positivo, discriminá-lo); (Anexo III)
- o) Atestado Médico de saúde física e mental fornecido por Médico do Trabalho;

Art. 2º. Os candidatos que não comparecerem dentro do prazo constante no artigo anterior, para serem nomeados ou assinar o respectivo “Termo de Desistência” (Anexo IV), serão considerados desistentes, tornando a presente convocação sem efeito, ensejando para a Administração o direito de convocar o candidato subsequente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, em 17 de junho de 2025.

JOAO EVANGELITA VEIGA PEREIRA

Prefeito Municipal de Pindaí



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA
Fone (77) 3667-2245

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 04/2025
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PUBLICO N.º 01/2023

Anexo I

Cargo – Agente Comunitário de Saúde – CDI - 03		
Inscrição	Nome	Posição
0000512	CAILANE SANTANA SANTOS	2.º